

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
II.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO.....	4
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE.....	6
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO	15
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO.....	21
VIII.II - PASSIVO	26
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	35
XII - CONCLUSÃO.....	38

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, com operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, atendendo às necessidades do mercado nacional e internacional, destacando-se em seu segmento.

A sociedade atende a cinco setores, sendo **(i)** mercado institucional: cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial: fábricas de alimentos; **(iii)** licitações: atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista: fornecendo produtos prontos para venda em supermercados e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrenta, combinada à escassez de capital de giro causada pelas imobilizações de capital, relataram que a sociedade sofreu um forte impacto em suas atividades, gerando a dificuldade financeira vivenciada.

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda, que se viu obrigada, para manter sua

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os elevados juros, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

II.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soergimento da saúde financeira. Principalmente na expansão do seu setor de marketing, onde está estudando junto aos diretores a contratação de uma empresa especialista na área para alcançar os mais diferentes tipos de clientes.

Com a sazonalidade da atividade, algumas empresas passaram a adquirir os produtos diretamente da Delta, o que normalmente não ocorre, pois o principal mercado da Recuperanda é a venda de insumos para empresas de grande porte, que produzem e distribuem para o consumidor final sem citar o nome da Recuperanda.

Por fim, segundo a Recuperanda, seu objetivo é sempre alavancar o seu faturamento, sem, contudo, que para isso, seja necessário extrapolar o orçamento e os custos mensais da produção.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 339.824,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais), a sociedade empresária possui como sócios:

Sócios	Quotas
Wild José Piffer	169.912,00
Wagner Palharini	169.912,00
Total	339.824,00

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Regime Tributário é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de setembro/2020, a Recuperanda contava com 84 colaboradores diretos em seu quadro funcional, sendo que 66 colaboradores estavam ativos, 16 estavam em gozo de férias e 02 afastados, conforme abaixo:

Colaboradores	jul/20	ago/20	set/20
Ativo	70	67	66
Admitidos	0	0	0
Férias	10	14	16
Auxílio-doença	4	3	2
Demitidos	4	0	0
Total	84	84	84

Os gastos com esses colaboradores, no mês de setembro/2020, sumarizaram R\$ 356.503,00, sendo R\$ 270.488,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 86.015,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Na tabela abaixo, há a composição dos valores mencionados:

Obrigações trabalhistas	jul/20	ago/20	set/20
13º salário	16.055	15.082	18.986
Cestas básica	34.752	30.956	30.665
Férias	14.399	27.175	24.368

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Outros gastos c/ empregados	2.060	2.023	1.860
Rescisão	822	-	-
Salários e ordenados	176.246	177.444	194.608
Proventos	244.335	252.679	270.488
Encargos FGTS	15.917	14.576	17.323
Instituto de previdência	59.309	53.444	68.692
Encargos	75.226	68.020	86.015
Total	319.561	320.700	356.503

Verifica-se, em setembro/2020, a majoração de 11% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pelo aumento das rubricas "13º salário", "salários e ordenados", "FGTS" e "INSS". Nota-se que houve minoração das contas "cesta básica", "férias" e "outros gastos com empregados".

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado a esse título, no mês analisado:

Pró-labore	jul/20	ago/20	set/20
Wagner Palharini	5.100	5.100	5.100
Wild José Piffer	5.100	5.100	5.100
Total	10.200	10.200	10.200

Vale destacar que sobre o valor incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Insta consignar que o pró-labore corresponde aproximadamente a 0,5% do faturamento apurado em setembro/2020.

Ademais, observa-se que os sócios não estão retirando o pró-labore mensalmente. **Entretanto, existem contas de “mútuos dos sócios”, nas quais a empresa concede valores a título de direito de recebimento posterior, ocorrendo evolução gradual no decorrer do período analisado.**

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios no mês analisado:

Mútuo sócios	jul/20	ago/20	set/20
Mútuo Wagner Palharini	19.873	18.801	5.331
Mútuo Wild José Piffer	12.200	12.988	3.736
Total	32.073	31.789	9.067

Observa-se que houve redução de 71% em relação ao mês anterior.

Ademais, além das transferências de recursos para os sócios registradas na conta de mútuo, há também a concessão de empréstimos, o qual estão contabilizadas em conta específica.

Abaixo, apresenta-se a composição do saldo apurado em empréstimos a sócios.

Empréstimos a sócios	jul/20	ago/20	set/20
Mútuo Wagner Palharine	937.427	956.229	961.560
Mútuo Wild José Piffer	625.401	638.388	642.124
Total	1.562.828	1.594.617	1.603.684

O saldo acumulado das contas de empréstimos aos sócios no mês de setembro/2020 sumariza a monta de **R\$ 961.560,00** referente ao sócio **Wagner Palharine** e **R\$ 642.124,00** referente ao sócio **Wild José Piffer**.

No dia 21/08/2020 esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda solicitando esclarecimentos sobre esse saldo substancial, inquerindo também o envio dos contratos mútuos e, também, quando ocorrerão as quitações, e de acordo com o e-mail a Recuperanda utilizou as seguintes argumentações **“A única forma de regularização deste montante é através da “venda” por parte dos sócios a recuperanda, via recibos, de equipamentos que foram por eles comprados e que estão sendo montados na fábrica, por exemplo: Os cabeçotes (2) do conjunto asséptico que fará a pasteurização dos sucos concentrados. De acordo com os próprios sócios, cada cabeçote montado custa em torno de R\$ 350.000,00, totalizando a importância de R\$ 700.000,00. Cabe ressaltar que estes equipamentos e outros não estão no imobilizado da empresa. Outros equipamentos também serão utilizados para zerar esta pendência; Será feito a venda através de recibo e os conjuntos serão fracionados por peças até atingir o valor de R\$ 35.000,00 por mês evitando problemas com IR dos sócios; Gera-se um contas a pagar na Delta que será feito um encontro de contas com mutuo até zerar o montante. Através de nota de entrada da Delta será imobilizado; Em paralelo a este acerto, será utilizado os créditos da venda de casca residual “bagaço”, aqueles que são vendidos a pecuaristas sem o lastro de notas mas que sempre foram depositados na conta da Delta a título de devolução dos sócios a empresa do pró-labore até que a empresa regularize a questão dos impostos (FGTS) dos funcionários.”**, com isso, estamos em atrativa administrativa com a Recuperanda para esclarecer esses pontos.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e

amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

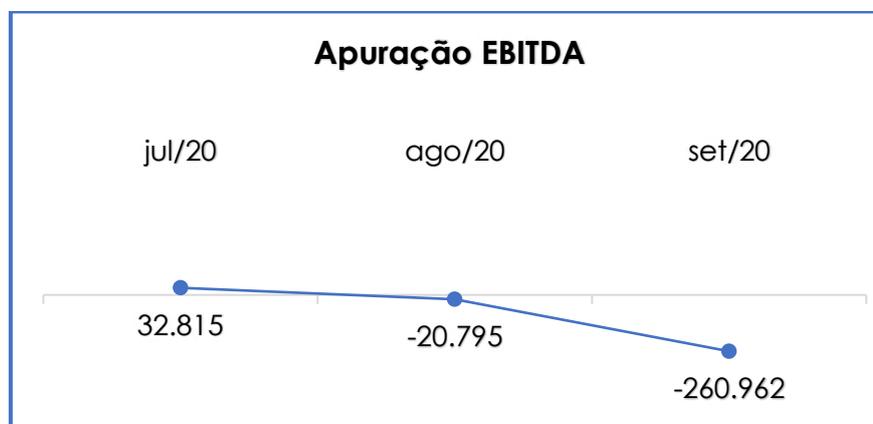
Para sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

Apuração EBITDA	jul/20	ago/20	set/20
Receita operacional bruta	4.016.980	1.781.765	2.028.091
(-) Deduções da receita bruta	- 815.445	- 314.426	- 337.092
(=) Receita operacional líquida	3.201.535	1.467.339	1.690.999
(-) Custo dos produtos vendidos	- 2.955.183	- 1.222.156	- 1.692.878
(=) Lucro bruto	246.352	245.183	1.879
(-) Despesas gerais	- 248.913	- 302.073	- 294.833
(+) Depreciação	35.376	36.095	35.750
(=) EBITDA	32.815	20.795	260.962
% Receita operacional bruta	1%	-1%	-13%

Conforme a tabela acima, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo** no mês de setembro/2020, sendo assim, apurou uma redução no resultado apresentado, em comparação com o mês anterior, demonstrando minoração no montante de R\$ 240.167,00.

Esse aumento do **resultado negativo** é decorrente do aumento das rubricas “deduções da receita bruta” em 7% e “custo dos produtos vendidos” em 39%.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA** no mês analisado.



Dessa forma, o ideal é que a Recuperanda continue a operar de forma a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá o seu soerguimento.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

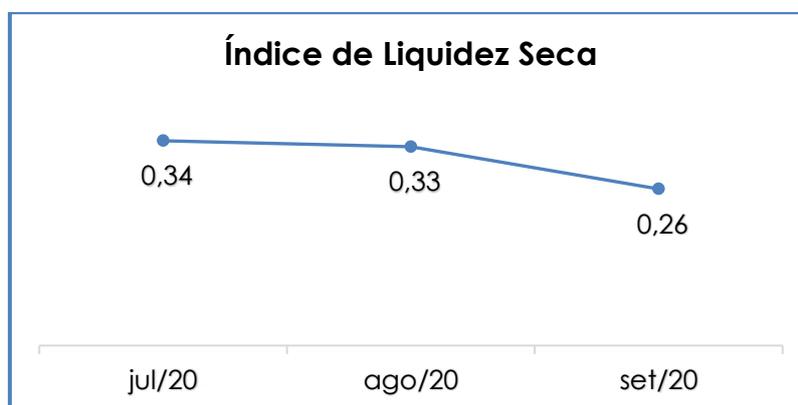
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

Para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,26 em setembro/2020, portanto, a Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês de setembro/2020, o índice reduziu em 21%, decorrente da minoração no “ativo circulante”, deduzido dos estoques, em 25%, e do “passivo circulante”, na monta de 6%.

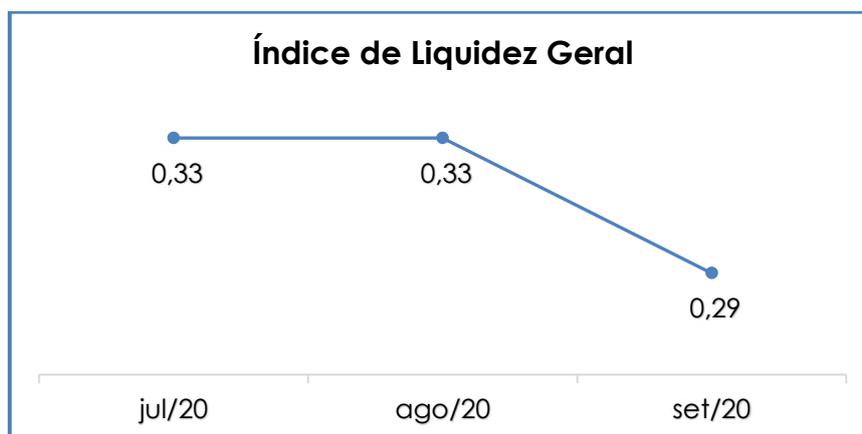
VI.II – LIQUIDEZ GERAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, devido ao resultado ser inferior a 1, evidenciando que a sociedade empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento analisada no mês de setembro/2020 é de R\$ 0,29 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Nota-se que o índice houve uma redução de 12% no mês de setembro/2020, em comparação ao mês anterior, ademais, houve minoração no "ativo" em 13%, ao passo que, no "passivo", também houve redução de 3%.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e o "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

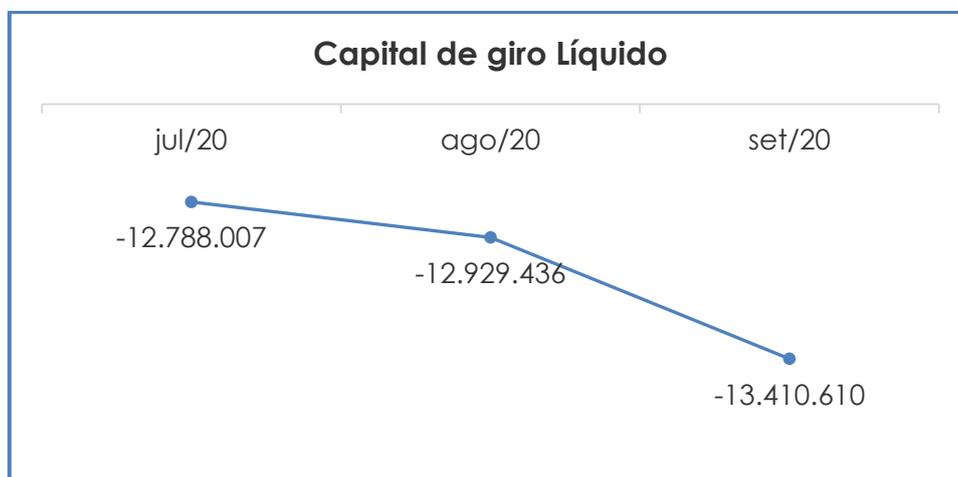
Capital de giro líquido	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	7.919	4.778	14.587
Banco conta movimento	978.108	533.820	93.233
Aplicações	3.649	3.650	3.676
Estoques	1.029.374	1.473.611	1.438.053
Clientes	5.131.605	5.444.652	4.814.870
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras contas	2.668.401	2.653.122	2.701.823
(-) Desconto de duplicatas	- 1.794.387	- 1.881.752	- 2.607.821
Ativo circulante	8.266.381	8.473.594	6.700.135
Fornecedores	- 5.275.048	- 5.381.777	- 3.771.066
Empréstimos bancários	- 360.245	- 340.472	- 283.422
Obrigações fiscais a pagar	- 8.233.596	- 8.424.392	- 8.664.884
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.000.852	- 3.092.449	- 3.173.131
Remunerações a pagar	- 2.364.101	- 2.344.888	- 2.385.902
Pró-labore a pagar	- 359.657	- 367.965	- 376.273
Obrigações diversas	- 959.859	- 961.511	- 966.490
Obrigações de terceiros	- 501.030	- 489.577	- 489.577
Passivo circulante	- 21.054.388	- 21.403.030	- 20.110.745
Total	- 12.788.007	- 12.929.436	- 13.410.610

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de setembro/2020, o **CGL** apurou novamente **resultado negativo**, ou seja, o "ativo circulante" (R\$ 6.700.135,00) é substancialmente inferior ao "passivo circulante" (R\$ 20.110.745,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou acréscimo do saldo negativo em R\$ 481.174,00, em comparação ao mês anterior.

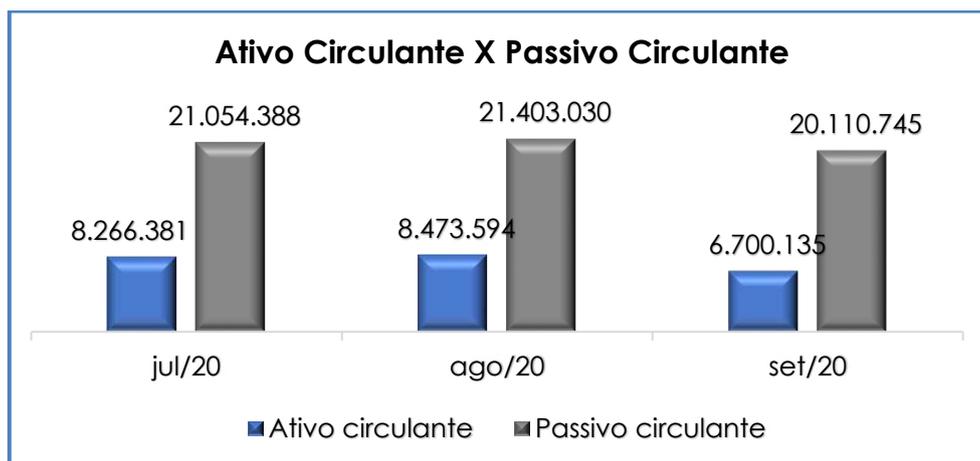
Ademais, verifica-se que, no mês de setembro/2020, houve redução equivalente a 21% no “ativo circulante”, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$ 1.773.459,00, decorrente dos decréscimos em “banco conta movimento”, “estoques” e “clientes”, ademais, houve acréscimos em “caixa”, “aplicações”, “outras contas” e “desconto de duplicatas”.

Em relação ao “passivo circulante”, a redução foi de 6%, correspondente a R\$ 1.292.285,00, em comparação ao mês setembro/2020, justificada pelas minorações em “fornecedores” e “empréstimos bancários”, assim como as majorações em “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar”, “remunerações a pagar”, “pró-labore a pagar” e “obrigações diversas”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica do aumento do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Sobre o gráfico acima, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.



Observa-se que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido.

VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas movimento” e “aplicações”). O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que pode gerar despesas financeiras.

No mês em análise, a dívida líquida aumentou, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Dívida financeira líquida	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores	- 5.275.048	- 5.381.777	- 3.771.066
Empréstimos bancários	- 360.245	- 340.472	- 283.422
Outras obrigações	- 959.859	- 961.511	- 966.490
Outras obrigações de terceiros	- 501.030	- 489.577	- 489.577
Valores RJ - Classe I	-	-	- 96.238
Valores RJ - Classe III	- 18.172.318	- 18.133.318	- 17.961.867
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

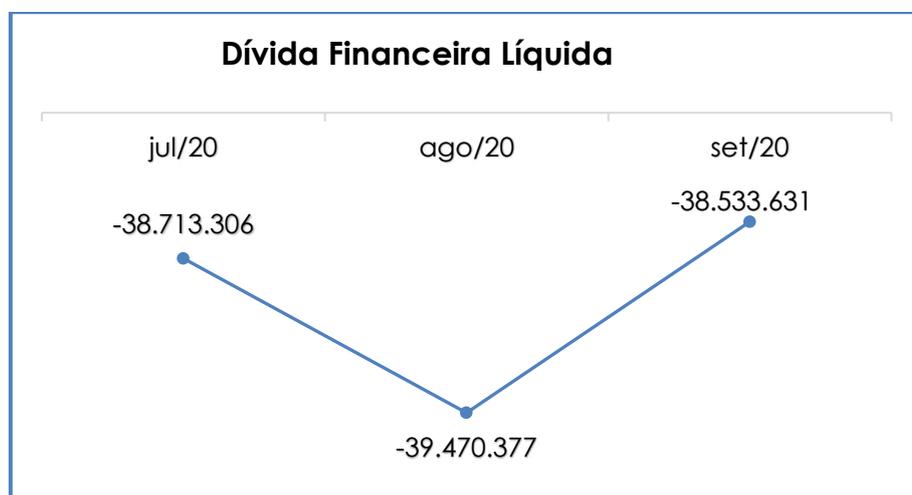
Caixa	7.919	4.778	14.587
Banco conta movimento	978.108	533.820	93.233
Aplicações	3.649	3.650	3.676
Dívida ativa	- 24.755.100	- 25.240.684	- 23.933.441
Impostos/taxas/contrib. recolher	- 11.234.449	- 11.516.841	- 11.838.015
Obrigações trabalhistas	- 2.723.758	- 2.712.853	- 2.762.174
Dívida fiscal e trabalhista	- 13.958.206	- 14.229.694	- 14.600.189
Total	- 38.713.306	- 39.470.377	- 38.533.631

Diante do quadro acima, verifica-se que, em setembro/2020, ocorreu decréscimo na Dívida Ativa Líquida de 2%, no montante de R\$ 936.747,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações abaixo:

- **Bancos, aplicações, caixa e equivalentes:** em setembro/2020, verificou-se uma involução na monta de R\$ 430.751,00, ou seja, houve minoração de 79%, se comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em setembro/2020, verificou-se redução em 30% no montante de R\$ 1.610.711,00, fato justificado pelo total de apropriações ser inferior ao total de pagamentos registrados no mês.
- **Outras obrigações:** no mês de setembro/2020, houve evolução de R\$ 4.979,00, correspondendo a 0,52% em relação ao mês anterior. A evolução se deve à soma das apropriações do grupo terem sido superiores aos pagamentos registrados no mês em análise. Nota-se que houve registros de pagamentos nas contas "conta energia elétrica" e "aluguel a pagar sítio caiçara".
- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços e no mês de setembro/2020 permaneceu com o mesmo saldo do mês anterior, justificado pelo total de pagamentos registrados serem iguais às apropriações do mês em análise.

- **Obrigações fiscais:** no mês de setembro/2020, ocorreu aumento de 3% no montante de R\$ 321.174,00, justificado pelos acréscimo nas contas de “COFINS a recolher”, “Contribuição sindical a recolher”, “Funrural a recolher”, “ICMS a recolher”, “ICMS substituição tributária”, “IPI a recolher”, “IRRF a pagar”, “PIS s/ faturamento a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL a recolher” e “INSS”. Em contrapartida, houve minorações nas rubricas “ISS a pagar”, “parcelamento ICMS 2019/2020” e “FGTS”. Insta consignar que os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, foram registrados pagamentos nas contas de “ICMS substituição tributária”, “IRRF a pagar”, “contribuição sindical”, “ISS a pagar”, “parcelamento ICMS 2019/2020”, “FGTS” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”.
- **Obrigações trabalhistas:** no mês de setembro/2020, houve aumento de R\$ 49.322,00, justificado pela majoração em “13º salário”, “férias a pagar”, “IRRF sobre folha de pagamento”, “provisão FGTS/INSS sobre 13º salário”, “provisão FGTS/INSS sobre férias”, “salários a pagar” e “pró-labore”. Em contrapartida, houve minoração em “pensão alimentícia”.
- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de setembro/2020, ocorreu minoração no saldo de R\$ 57.050,00, representando redução de 17% em relação ao mês anterior, justificado pelos pagamentos registrados nas contas “empréstimo Atlanta Fundo Invest. Diretos”, “empréstimo Sigma Credit Securitizadora”, “empréstimo Sul Brasil Securitizadora” e “empréstimo One7 Securitizadora Cred”.
- **Valores RJ – Classe I:** o saldo do grupo em setembro/2020 sumariza o montante de R\$ 96.238,00. Nota-se o registro de um pagamento no valor de R\$ 13.000,00 para o credor “Sanchez e Sanchez”. Insta informar que houve uma reclassificação do credor “Sanchez e Sanchez” do grupo classe III para o grupo classe I no valor de R\$ 109.237,62.

- **Valores RJ – Classe III:** nota-se redução em R\$ 171.451,00, em comparação ao mês anterior, justificado pelos pagamentos registrados no mês em análise. O saldo desse grupo está em R\$ 17.961.867,00. Insta informar que houve uma reclassificação do credor "Sanchez e Sanchez" do grupo classe III para o grupo classe I no valor de R\$ 109.237.62, ademais, houve registros de pagamentos no mês em análise para a devida classe.
- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total de setembro/2020 permanece em R\$ 476.277,00.



Conforme o gráfico supra, observa-se minoração de R\$ 936.747,00 no endividamento em setembro/2020, sumarizando R\$ 38.533.631,00 de **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, estas que tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento constantemente, utilizando estratégias de melhora

no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o cumprimento de suas dívidas.

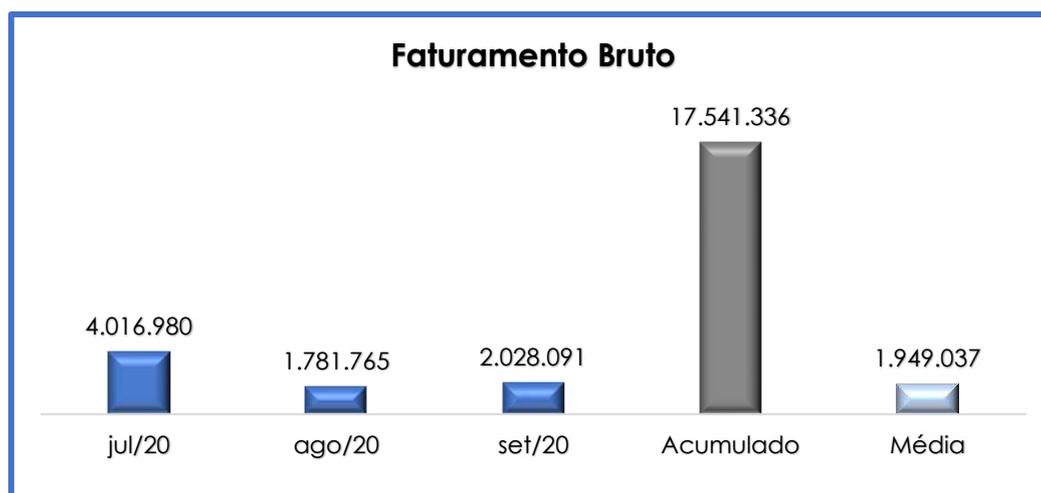
VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

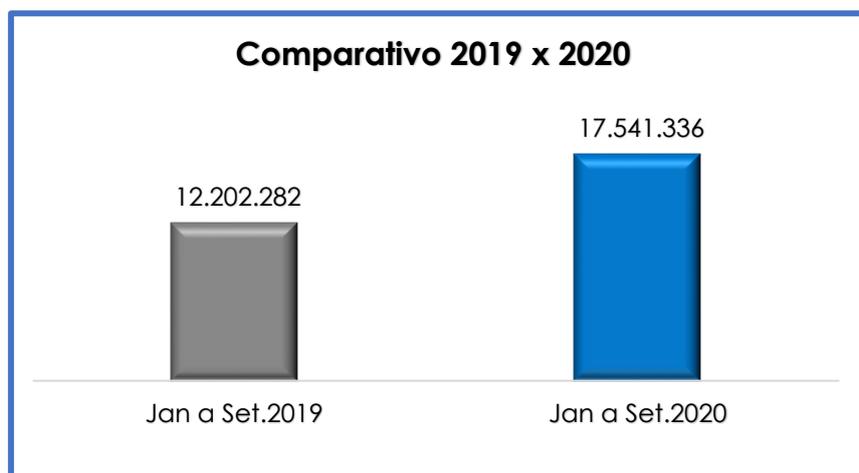
O **faturamento bruto**, apurado no mês de setembro/2020, sumarizou **R\$ 2.028.091,00**, representando uma evolução de 14% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou R\$ 17.541.336,00, o que representa média mensal de R\$ 1.949.037,00.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente (janeiro a setembro de 2020) em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro de 2019):



Dessa forma, nota-se a evolução de 44% no acumulado de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a setembro de 2019), evidenciando que a Recuperanda está conseguindo melhorar suas vendas ao longo dos últimos 12 meses.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL
VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jul/20	ago/20	set/20
Caixa	7.919	4.778	14.587
Banco conta movimento	978.108	533.820	93.233
Aplicações	3.649	3.650	3.676
Estoques	1.029.374	1.473.611	1.438.053
Clientes	5.131.605	5.444.652	4.814.870
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Empréstimos a sócios	1.562.828	1.594.617	1.603.684
Outras contas	1.105.573	1.058.505	1.098.139
(-) Desconto de duplicatas	- 1.794.387	- 1.881.752	- 2.607.821
Ativo circulante	8.266.381	8.473.594	6.700.135
Imobilizado	9.186.022	9.194.022	9.248.381
Investimentos	385	385	385
(-) Depreciações acumuladas	- 4.502.366	- 4.538.461	- 4.574.211
Ativo não circulante	4.684.041	4.655.947	4.674.556
Contas de compensação	878.700	878.700	878.700
Total	13.829.122	14.008.241	12.253.391

Disponibilidade financeira: corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 111.496,00, sendo R\$ 93.233,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 14.587,00 em caixa e R\$ 3.676,00 em aplicações financeiras de curto prazo.

Verifica-se redução de R\$ 430.751,00, justificada pelo decréscimo da conta “banco conta movimento”.

Estoques: correspondem às matérias primas e mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado no mês de setembro/2020 foi de R\$ 1.438.053,00, apresentando redução de 2% no saldo total em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram superiores aos valores das entradas (compras).

Clientes: no mês de setembro/2020, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 4.814.870,00. Nota-se decréscimo de 12% no saldo de contas a receber em comparação ao mês anterior, tendo em vista que o valor recebido foi superior ao valor que a Recuperanda registrou a receber de seus clientes.

No que tange aos clientes inadimplentes da Recuperanda, verifica-se que não estão sendo registrados na contabilidade. No dia 01/10/2020 esta Administradora Judicial enviou um e-mail solicitando o esclarecimento se realmente esse saldo elevado é recebível, com isso, a Recuperanda passou que não tem um controle exato do total de inadimplentes, no entanto eles acreditam que o saldo que consta atualmente não está muito diferente do que realmente seria, além disso, que eles estão analisando e com o passar dos meses vão alcançar um saldo com exatidão de clientes adimplentes e inadimplentes.

Impostos a recuperar: o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Em setembro/2020, houve compensações integrais de tributos: COFINS, ICMS e PIS.

Observa-se que o valor do grupo se manteve sem alterações, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Impostos a recuperar	jul/20	ago/20	set/20
IRRF a recuperar	393	393	393
Parc. especial receita federal cód. 5190	187.860	187.860	187.860
Parc. especial INSS cód. 4141	53.460	53.460	53.460
Total	241.713	241.713	241.713

No dia 28/02/2019 a Recuperanda informou que os valores referentes ao "IRRF a RECUPERAR" só poderão ser compensados com a provisão do "IMPOSTO DE RENDA" e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado.

No dia 01/10/2020, a Recuperanda foi questionada sobre o objetivo das contas "parcelamento especial receita federal cód. 5190" e "parcelamento Especial INSS cód. 4141", de acordo com a Recuperanda se trata de parcelamento "antigo" onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação mediante a liquidação do passivo.

Empréstimos a sócios: esse grupo de contas totalizou o saldo de R\$ 1.603.684,00, tendo um aumento de 1%, na monta de R\$ 9.067,00, em relação ao mês anterior. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

Empréstimos a sócios	jul/20	ago/20	set/20
Mútuo Wagner Palharine	937.427	956.229	961.560
Mútuo Wild José Piffer	625.401	638.388	642.124
Total	1.562.828	1.594.617	1.603.684

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou a Recuperanda, sobre o motivo de continuar contabilizando empréstimo a sócio, sendo que o pró-labore não está sendo adimplido. Em resposta, a Recuperanda explicou que os sócios não utilizaram tais recursos, que pelo fato da empresa estar no lucro presumido, antes do pedido de RJ, a contabilidade tinha o hábito de lançar todos os pagamentos efetuados em cheque para prestadores de serviços, que não emitiam nota fiscal como saída de caixa e quando foram fazer os acertos para a RJ não houve alternativa a

não ser criar esta conta mutuo, porém afirmam, categoricamente, que não utilizaram deste recurso em nenhum momento.

Outras contas: nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que somam R\$ 1.098.139,00 em setembro/2020, houve acréscimo no saldo em 4%, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$ 39.635,00. A composição está discriminada conforme quadro abaixo:

Outras contas	jul/20	ago/20	set/20
Adiantamento de salário	32.660	19.011	21.692
Adiantamentos a fornecedores	268.124	234.706	271.659
Depósito judicial	6.699	6.699	6.699
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Alexander Roche (AP6L)	508.273	508.273	508.273
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Com Frutas M.M.LTDA EPP	20.000	20.000	20.000
Adiantamento Oliveira & Camargo	27.820	27.820	27.820
Adiantamento Rio apoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515
Adiant OTTO Gubel Meira Soc. Advogados	15.205	15.205	15.205
Adiantamento Lucia Maria Lebre	5.000	5.000	5.000
Adiantamento Tug Partners S & Assoc.	20.285	20.285	20.285
Bloqueio judicial ofício 20190007144944-	2.660	2.660	2.660
Total	1.105.573	1.058.505	1.098.139

A majoração no período analisado é justificada pela evolução nas contas de “adiantamento de salário” e “adiantamentos de fornecedores”. Ademais, verifica-se que existem contas sem movimentações desde janeiro/2019.

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou a Recuperanda, sobre o motivo da inércia das referidas rubricas e a expectativa de baixa desses valores que constam em adiantamentos, com isso, a Recuperanda informou que está tentando solucionar essas baixas, que na grande maioria são da gestão anterior a essa.

Descontos de Duplicadas: no mês de setembro/2020, houve evolução de 39%, com o saldo registrado no montante de R\$ 2.607.821,00. Nota-se o acréscimo de R\$ 726.069,00 se comparado ao mês anterior.

Imobilizado: são os grupos de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês de setembro/2020, o valor registrado totalizou R\$ 9.248.381,00, sendo R\$ 4.574.211,00 a título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido de R\$ 4.674.170,00.

De acordo com os registros contábeis foi investido um total de R\$ 54.359,00 em ativos imobilizado no mês de setembro/2020.

Abaixo, segue quadro com a composição do imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	jul/20	ago/20	set/20
Móveis utensílios e instalações	93.414	93.414	93.414
Equip. processamento de dados	58.199	58.199	58.199
Máquinas e equipamentos	5.737.437	5.745.437	5.782.737
Marcas e patentes	985	985	985
Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos telefônicos	1.201	1.201	1.201
Construções em andamento (nova)	2.765.586	2.765.586	2.765.586
Imobilizado em andamento	-	-	17.059
Bens em operação	9.186.022	9.194.022	9.248.381
(-) Depreciação máquinas e equipamentos	- 3.784.279	- 3.819.396	- 3.854.359
(-) Depreciação móveis e utensílios	- 79.314	- 79.616	- 79.918
(-) Depreciação equip. process. de dados	- 53.185	- 53.601	- 54.017
(-) Depreciação veículos	- 529.000	- 529.200	- 529.208
(-) Depreciação aparelhos telefônicos	- 1.201	- 1.201	- 1.201
(-) Depreciação prédio/construções	- 55.388	- 55.448	- 55.508
Depreciação	- 4.502.366	- 4.538.461	- 4.574.211
Total	4.683.656	4.655.561	4.674.170

Investimentos: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas.

O valor abaixo contabilizado, está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo qual está sendo analisado junto à Recuperanda, de forma a esclarecer a finalidade dessa operação realizada.

Investimentos	jul/20	ago/20	set/20
Ações Credicitrus	385	385	385
Total	385	385	385

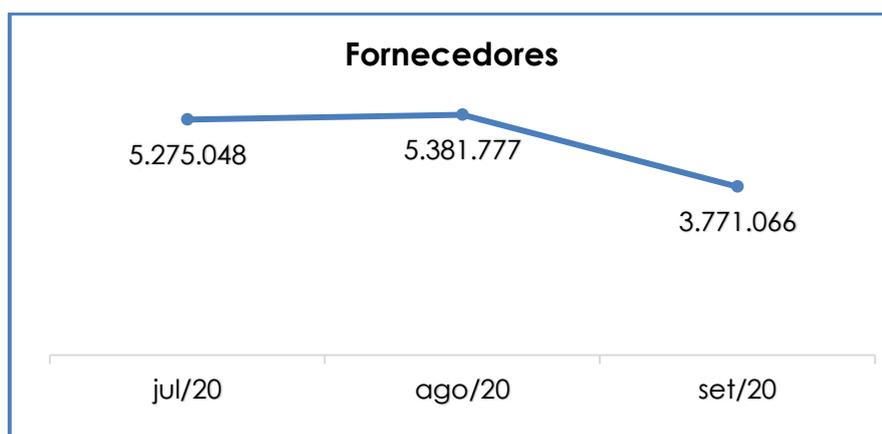
VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jul/20	ago/20	set/20
Fornecedores	- 5.275.048	- 5.381.777	- 3.771.066
Empréstimos bancários	- 360.245	- 340.472	- 283.422
Obrigações fiscais a pagar	- 8.233.596	- 8.424.392	- 8.664.884
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.000.852	- 3.092.449	- 3.173.131
Remunerações a pagar	- 2.364.101	- 2.344.888	- 2.385.902
Pró-labore a pagar	- 359.657	- 367.965	- 376.273
Obrigações diversas	- 959.859	- 961.511	- 966.490
Obrigações de terceiros	- 501.030	- 489.577	- 489.577
Passivo circulante	- 21.054.388	- 21.403.030	- 20.110.745
Valores RJ - Classe I	-	-	96.238
Valores RJ - Classe III	- 18.172.318	- 18.133.318	- 17.961.867
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Exigível a longo prazo	- 18.648.595	- 18.609.595	- 18.534.382
Capital social	- 339.824	- 339.824	- 339.824
Resultado acumulado	25.101.824	25.101.824	25.101.824
Patrimônio líquido	24.762.000	24.762.000	24.762.000
Contas de compensação	- 878.700	- 878.700	- 878.700
Total	- 15.819.683	- 16.129.325	- 14.761.827

Fornecedores: no mês de setembro/2020, essa conta apresentou o saldo de R\$ 3.771.066,00, valores que não estão sujeitos aos efeitos do plano de Recuperação Judicial, vez que existe um grupo específico de contas para essa classificação.

O grupo de contas apresentou minoração de 30%, em comparação ao mês de agosto/2020, justificado pelos pagamentos serem superiores as apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. O gráfico abaixo demonstra a oscilação na conta de fornecedores no mês analisado:



Empréstimos e financiamentos: no mês setembro/2020, registrou-se o saldo de R\$ 283.422,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos, com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

Empréstimos bancários	jul/20	ago/20	set/20
Empréstimo Sigma Credit Securitizadora	43.264	43.264	34.264
Empréstimo Sul Brasil Securitizadora	74.985	74.985	44.985
Empréstimo Atlanta Fundo Invest	186.667	173.333	160.000
Empréstimo One7 Securitizadora Cred	55.330	48.890	44.173
Total	360.245	340.472	283.422

Diante do demonstrativo supra, observa-se a redução de 17%, equivalente a R\$ 57.050,00, justificado pelos registros dos pagamentos ocorridos nas contas “empréstimo Sigma Credit Securitizadora”, “empréstimo Sul Brasil Securitizadora”, “empréstimo Atlanta Fundo Invest” e “Empréstimo One7 Securitizadora Créd.”.

Obrigações fiscais e previdenciárias: nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em setembro/2020, sumarizaram R\$ 11.838.015,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 59% do “passivo circulante”. Deste valor, R\$ 8.664.884,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 3.173.131,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 3% em comparação ao mês anterior, exceto nas contas “ICMS substituição tributária”, “IRRF a pagar”, “contribuição sindical/confederativa”, “ISS a pagar”, “parcelamento ICMS 2019/2020” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher” que foi registrado o pagamento. Importante consignar que houve a compensação dos impostos: “ICMS a Recolher”, “PIS” e “COFINS a recolher” no mês de setembro/2020.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais, no mês de setembro/2020, foram registrados pagamentos somente de FGTS.

No tópico “**VII - Dívida Tributária**”, a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

Obrigações trabalhistas: o saldo correspondente a esse grupo de contas em setembro/2020 sumarizou R\$ 2.762.174,00, a qual registrou aumento de R\$ 49.322,00, justificado pelas majorações em “13º salário a pagar”, “férias a

pagar", "IRRF s/ folha de pagamento", "provisão INSS e FGTS s/ férias", "provisão INSS e FGTS s/ 13º salário", "pró-labore" e "salários a pagar". Ademais, houve minorações na conta "pensão alimentícia". Foram registrados pagamentos nas contas "salários a pagar", "líquido de férias a pagar", "IRRF s/ folha de pagamento" e "pensão alimentícia".

Obrigações diversas: no mês de setembro/2020, apresentou-se o saldo de R\$ 966.490,00, demonstrando majoração equivalente a 0,52% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

Obrigações diversas	jul/20	ago/20	set/20
Recebimento antecipado	- 173.610	- 206.304	- 206.304
Rec. antecipado KSY Juice (The Orange)	- 106.735	- 106.735	- 106.735
Conta energia elétrica	- 77.811	- 94.462	- 99.441
Recebimento antecipado The Orange	- 25.395	- 25.395	- 25.395
Aluguel a pagar (Sítio Caiçara)	- 576.308	- 528.616	- 528.616
Total	- 959.859	- 961.511	- 966.490

A evolução no mês de setembro/2020 ocorreu devido ao total de apropriação foram superiores aos pagamentos efetuados. Nota-se que houve registros de pagamentos nas rubricas "conta de energia" e "aluguel a pagar sítio caiçara".

Credores da Recuperação Judicial: totalizou o montante de R\$ 18.534.382,00, compondo-se cada classe conforme a tabela abaixo:

Credores recuperação judicial	jul/20	ago/20	set/20
Valores RJ - Classe I	-	-	96.238
Valores RJ - Classe III	- 18.172.318	- 18.133.318	- 17.961.867
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
Total	- 18.648.595	- 18.609.595	- 18.534.382

Observa-se que houve redução no saldo a pagar em R\$ 75.213,00, na Classe III, em comparação ao mês anterior. Justificado pelos pagamentos efetuados durante o mês em análise.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida tributária	jul/20	ago/20	set/20
INSS	2.489.776	2.566.920	2.651.837
FGTS	511.076	525.529	521.294
Encargos sociais	3.000.852	3.092.449	3.173.131
IRRF a pagar	7.923	7.902	8.049
ICMS a recolher	1.769.367	1.903.320	2.047.776
PIS s/ faturamento a recolher	413.076	422.842	436.118
COFINS a recolher	1.956.973	2.001.954	2.063.105
PIS/COFINS/CSLL a recolher	19.865	19.785	19.823
Provisão IRPJ a recolher	977.767	977.767	977.767
CSLL a recolher	518.105	518.105	518.105
ISS a pagar	1.660	1.547	1.542
IPI a recolher	165.606	170.274	186.419
FUNRURAL a recolher	303.804	314.628	326.975
ICMS substituição tributária	13.277	13.671	13.750
IRRF s/ fl. de pagamento	83.553	82.660	85.567
Obrigações fiscais	6.230.975	6.434.456	6.684.996
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cód. 0561	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	943.715	943.715	943.715
Parcelamento ICMS 2019/2020	407.811	393.503	386.349
Parcelamento especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	756.584	756.584	756.584
Impostos parcelados	3.619.632	3.605.323	3.598.169
Total	12.851.459	13.132.228	13.456.296

Encargos sociais: em setembro/2020 o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 3.173.131,00, sendo que R\$ 2.651.837,00 se referem ao INSS (que representa 84% da dívida) e R\$ 521.294,00 ao FGTS, ambos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, nota-se que os pagamentos mensais do **INSS não estão sendo adimplidos, entretanto em relação ao FGTS foram adimplidos no mês em análise.**

Obrigações tributárias: o saldo registrado em setembro/2020 foi de R\$ 10.283.165,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Sendo que os parcelamentos dos impostos representam 35% do montante ora informado.

A Recuperanda mantém 06 (seis) parcelamentos totalizando, em setembro/2020, o valor de R\$ 3.598.169,00.

No dia 26/08/2020 foi questionado à Recuperanda, via e-mail, se os parcelamentos de impostos permanecem ativos, o qual foi informado que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda posicionamento dos órgãos reguladores para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em setembro/2020, 50% da dívida foi constituída por "obrigações fiscais", 24% por "encargos sociais" e 26% de "impostos parcelados". Verifica-se que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais.

Insta destacar que no mês analisado alguns tributos foram compensados tais como: "**COFINS a RECOLHER**", "**ICMS a RECOLHER**" e "**PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER**".

Cabe ressaltar, que existem créditos de impostos como "**IRRF a RECUPERAR**", "**PARCELAMENTOS DE INSS CÓDIGO 4141**" e "**PARCELAMENTO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL CÓDIGO 5190**", que representam 4% do "ativo circulante", os quais poderão ser utilizados pela Recuperanda para compensação com outros impostos uma vez atendidas às exigências legais.

Por fim, os acréscimos de “**IPI a RECOLHER**” e “**FUNRURAL a RECOLHER**” decorrem do inadimplemento mensal destes tributos. Ademais, houve pagamento nas contas “**IRRF a PAGAR**”, “**PIS/COFINS/CSLL a RECOLHER**”, “**ISS a PAGAR**”, “**ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**”, “**IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO**” e “**PARCELAMENTO ICMS 2019/2020**”.

No mês de setembro/2020 a apropriação dos impostos “**COFINS a RECOLHER**”, “**PIS a RECOLHER**” e “**ICMS a RECOLHER**” foram superiores ao total de compensações, assim ficando um saldo a pagar para o mês seguinte, justificando a majoração nessas contas no mês analisado.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Demonstração do resultado	jul/20	ago/20	set/20
Receita operacional bruta	4.016.980	1.781.765	2.028.091
Mercadorias	3.829.479	1.580.954	1.539.426
Venda mercadoria p/ exportação	187.501	200.811	488.666
Deduções da receita bruta	- 815.445	- 314.426	- 337.092
(-) ICMS	- 447.691	- 163.325	- 180.070
(-) COFINS	- 289.902	- 120.313	- 115.748
(-) PIS	- 62.938	- 26.120	- 25.129
(-) IPI s/vendas	- 14.914	- 4.668	- 16.145
Receita operacional líquida	3.201.535	1.467.339	1.690.999
% Receita operacional líquida	80%	82%	83%
Custos bens/ serviços vendidos	- 2.955.183	- 1.222.156	- 1.692.878
Resultado operacional bruto	246.352	245.183	- 1.879
% Receita operacional bruto	6%	14%	0%
Despesas c/ pessoal	- 12.240	- 12.240	- 12.240
Outras despesas ADM	- 71.970	- 150.543	- 115.208
Despesas gerais	- 164.703	- 139.290	- 167.385
Despesas tributárias	- 996	- 982	- 959
Despesas não dedutível	- 10.156	- 9.052	- 5.674
Resultado antes do resultado financeiro	- 13.712	- 66.924	- 303.345
Receita financeira	5	2	-
Descontos obtidos	318	-	5
Despesas financeiras	- 41.870	- 63.601	- 84.012
Resultado antes dos trib. sobre o res.	- 55.260	- 130.524	- 387.351
Resultado líquido do exercício	- 55.260	- 130.524	- 387.351

Conforme o demonstrativo acima, é nítido que a Recuperanda operou no mês de setembro/2020, com **prejuízo contábil** no montante de R\$ 387.351,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu evolução do prejuízo em R\$ 256.828,00. Justificado pelas majorações das contas "**custos bens/serviços vendidos**", em R\$ 470.722,00, "**deduções da receita bruta**", em R\$ 22.666,00, "**despesas gerais**", em R\$ 28.096,00 e "**despesas financeiras**", em R\$ 20.410,00.

O “**faturamento bruto**” demonstrou evolução, em 14%, sumarizando variação de R\$ 246.326,00, no mês analisado, registrando a monta de **R\$ 2.028.091,00** em setembro/2020. Os “custos das mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento” consumiram integralmente o faturamento bruto apurado no mês de setembro/2020, não restando saldo para subsidiar as demais despesas. Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa suficiente para permitir o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de “**despesas administrativas**” demonstrou decréscimo em 23% em setembro/2020, decorrente das minorações nas contas de “locação máquinas”, “assessoria e consultoria”, “materiais escritório”, “seguros”, “telefone/fax/postais” e “viagens”.

Em “**despesas não dedutíveis**”, verifica-se a minoração de 37%, fato justificado pelas reduções nas contas “acordo trabalhistas exercício anterior”, “despesas diversas não dedutíveis”, “despesas de viagem” e “brindes”.

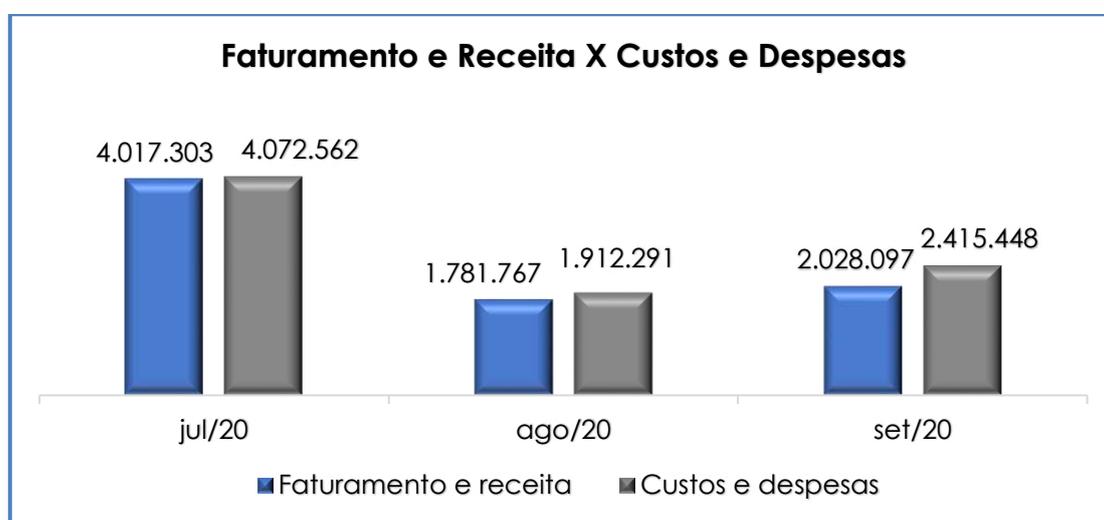
As “**despesas financeiras**” demonstraram majoração de 32%, devido ao acréscimo em “despesas bancárias, “juros e descontos passivos” e “multas e juros mora diversos”.

O grupo de contas “**despesas gerais**” apresentou majoração de 20%, em comparação ao mês de agosto/2020, fato decorrente dos acréscimos das contas de “análises laboratoriais”, “combustíveis e lubrificantes”, “conservação de bens e instalações”, “materiais de limpeza”, “despesas de serviços advocatícios”, “despesa c/ estadia e alimentação”, e “serv. prest. pessoa jurídica”.

Em “**despesas tributárias**”, verifica-se diminuição de R\$ 23,00, justificado pela involução da conta “contrib. sindical”.

O grupo de contas “**despesas com pessoal**” não apresentou alterações, em comparação ao mês anterior, com saldo de R\$ 12.240,00.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que em setembro/2020, para o faturamento e as receitas mensais de R\$ 2.028.097,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 2.415.448,00, demonstrando o prejuízo de R\$ 387.351,00 no mês em tela.

Nesta toada, o ideal é que a Recuperanda continue operando de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, de modo a reverter o seu quadro econômico-financeiro.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo dessas disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão sistêmica das entradas e saídas dos recursos financeiros.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de setembro/2020, os fluxos de caixa da Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Indireto	ago/20	set/20
Fluxo de Caixa Originados de:		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período	- 130.524	- 387.351
Depreciação e amortização	36.095	35.750
Redução Variações nos ativos e passivos		
Aumento/redução em contas a receber	- 210.404	1.307.149
Aumento/redução nos estoques	- 444.238	35.558
Aumento/redução em fornecedores	106.729	- 1.610.711
Aumento em contas a pagar e provisões	222.686	300.262
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:	- 419.655	- 319.342
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	- 8.000	- 54.359
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:	- 8.000	- 54.359

Fluxos de caixa das atividades de financiamentos

Empréstimos tomados	-	19.773	-
Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-	57.050
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:	-	19.773	- 57.050
Redução nas disponibilidades	-	447.429	- 430.751
No início do período		989.676	542.248
No final do período		542.248	111.496

O **saldo inicial** disponível em setembro/2020 era de R\$ 542.248,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente o saldo final findou em R\$ 111.496,00, nota-se uma variação **negativa** de R\$ 430.751,00 dentro mês.

O total de variação do mês de setembro/2020 foi distribuído em 74% em atividades operacionais, 13% em atividades de investimentos e 13% atividades de financiamentos.

Nas **atividades de financiamentos** o valor auferido a esse grupo de contas, foram destinados aos pagamentos dos empréstimos vigentes, sendo um total de R\$ 57.050,00 no mês de setembro/2020.

No que tange ao grupo de **investimento**, foi investido um total de R\$ 54.359,00 para linha de produção conforme informado nesse relatório mensal de atividades.

Nas **atividades operacionais** verifica uma redução em "estoques" no valor de R\$ 35.558,00, "contas a receber" no valor de R\$ 1.307.149,00, fornecedores em R\$ 1.610.711,00, ademais verificou-se um aumento "contas a pagar e provisões" em R\$ 300.262,00.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de setembro/2020, pois o total de **saídas** foram superiores ao total de **entradas**, o que pode futuramente comprometer o seu fluxo mensal de caixa, no entanto percebemos que a Recuperanda tinha um saldo elevado acumulado, portanto não comprometeu o saldo final apresentado.

XII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de setembro/2020, o **Quadro Funcional** contava com 84 colaboradores diretos, sendo 66 colaboradores ativos, 16 colaboradores em gozo de férias e 02 colaboradores afastados.

Os **gastos com a Folha de Pagamento** representaram 18% do faturamento bruto. Verifica-se acréscimo de 11% se comparado ao mês anterior, fato justificado pelas majorações das contas "13º salários", "salários e ordenados", "FGTS" e "INSS", impactando no resultado apurado no mês de setembro/2020.

Verifica-se que a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações, de modo que justifica o inadimplemento dessas demais rubricas. Sobre os encargos sociais, nota-se que a Recuperanda não efetuou os pagamentos de INSS, porém consta registros de pagamentos de FGTS no período analisado.

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1 apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de "**Capital de Giro Líquido**" e "**endividamento**" demonstraram **resultados insatisfatórios**, sendo que o capital de giro registrou evolução em seu saldo negativo de 4%, no montante de R\$ 481.174,00 e a minoração no índice de endividamento no montante de 2%, o que demonstra uma piora expressiva do quadro financeiro da Recuperanda,

pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de setembro/2020, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às “**Obrigações Tributárias**”, a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. No montante de R\$ 13.456.296,00 apresentado em setembro/2020, foi registrado aumento de 2%, em comparação ao mês anterior.

Cabe ressaltar que o “**Faturamento**”, no mês de setembro/2020, apresentou evolução de 14% em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 2.028.091,00. O faturamento bruto acumulado no exercício corrente sumarizou R\$ 17.541.336,00, tendo como média mensal R\$ 1.949.037,00.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês setembro/2020, registrou-se prejuízo contábil de R\$ 387.351,00, aumento do saldo negativo de R\$ 256.828,00 em relação ao mês anterior. Esse resultado demonstra que o valor obtido de faturamento não foi o suficiente para adimplir todos os custos e despesas mensais.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 430.751,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 542.248,00 e sobrando um saldo de R\$ 111.496,00.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter a crescimento de seu faturamento nos próximos meses e adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrain o resultado negativo acumulado no exercício.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 19 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409